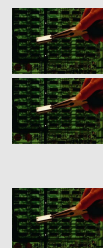


## REFERENCIAL DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO TECNOLÓGICA



<b>Área de Educação e Formação</b>	<b>523 . Eletrónica e Automação</b>
<b>Código e Designação do Referencial de Formação</b>	<b>523358 - Técnico/a de Relojoaria</b>
	<b>Nível de Qualificação do QNQ: 4</b> <b>Nível de Qualificação do QEQ: 4</b>
<b>Modalidades de Educação e Formação</b>	<b>Educação e Formação de Adultos</b> <b>Formação Modular</b> Cursos de Aprendizagem Cursos Profissionais
<b>Total de pontos de crédito</b>	125,75 (inclui 20,00 pontos de crédito da Formação Prática em Contexto de Trabalho)
<b>Publicação e atualizações</b>	Publicado no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 23 de 22 de junho de 2017 com entrada em vigor a 22 de junho de 2017.  1ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 19 de 22 de maio de 2020 com entrada em vigor a 22 de maio de 2020.  2ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 27 de 22 de julho de 2020 com entrada em vigor a 22 de julho de 2020.
<b>Observações</b>	

## 1. Referencial de Formação Global

### Formação Tecnológica

Código <sup>a</sup>		UFCD pré-definidas	Horas	Pontos de crédito
9684	1	Manufatura de ferramentas profissionais genéricas	50	4,50
9685	2	Manufatura de ferramentas profissionais especializadas	50	4,50
9686	3	Operações térmicas de superfície e acabamento	25	2,25
9687	4	Relógios mecânicos de pêndulo	25	2,25
9688	5	Relógios mecânicos simples de bolso	50	4,50
9689	6	Realimentação e correção	25	2,25
9690	7	Fonte de energia	50	4,50
9691	8	Transmissor e contador	50	4,50
9692	9	Distribuidor, afinação do escape – repartições	25	2,25
9693	10	Distribuidor, afinação do escape – penetrações	50	4,50
9694	11	Oscilador, reparação e afinação do balanço	50	4,50
9695	12	Oscilador, montagem e reparação de espirais	50	4,50
9696	13	Relógios mecânicos simples de pulso	50	4,50
9697	14	Relógios mecânicos complicados de pulso	50	4,50
9698	15	Reparação de relógios mecânicos complicados de pulso	25	2,25
9699	16	Relógios eletrónicos digitais e microsoldadura	25	2,25
9700	17	Relógios eletrónicos analógicos	50	4,50
9701	18	Relógios eletrónicos híbridos	50	4,50
9702	19	Contadores e cronógrafos mecânicos	50	
9703	20	Reparação e afinação de cronógrafos mecânicos	50	4,50
9704	21	Cronógrafos eletrónicos	50	4,50
9705	22	História da medição do tempo e tecnologia dos materiais	25	2,25
9706	23	Relojoaria mecânica	25	2,25
9707	24	Análise funcional dos relógios mecânicos simples	25	2,25
9708	25	Órgão distribuidor dos relógios mecânicos simples	25	2,25
9709	26	Órgão oscilador de balanço-espiral	25	2,25

9710	27	Análise funcional dos relógio de quartzo	25	2,25
9711	28	Relógios complicados e assistência técnica	50	4,50
9712	29	Cronógrafos e contadores	25	2,25
9713	30	Desenho técnico aplicado à relojoaria	25	2,25
9714	31	Desenho rigoroso de peças de relógios mecânicos	25	2,25
<b>Total da carga horária e de pontos de crédito:</b>			1175	101,25

Para obter a qualificação de Técnico/a de Relojoaria, para além das UFCD pré-definidas, **terão também de ser realizadas 50 horas da Bolsa de UFCD**

Bolsa de UFCD

Código		Bolsa UFCD	Horas	Pontos de crédito
9715	32	Relógios mecânicos complicados de pêndulo	25	2,25
9716	33	Reparação de relógios mecânicos complicados de pêndulo	50	4,50
9717	34	Micromecânica fina aplicada à relojoaria	50	4,50
9718	35	Microsoldadura aplicada à relojoaria	25	2,25
9719	36	Adereço dos relógios de uso pessoal	25	2,25
7852	37	Perfil e potencial do empreendedor – diagnóstico/ desenvolvimento	25	2,25
7853	38	Ideias e oportunidades de negócio	50	4,50
7854	39	Plano de negócio – criação de micronegócios	25	2,25
7855	40	Plano de negócio – criação de pequenos e médios negócios	50	4,50
8598	41	Desenvolvimento pessoal e técnicas de procura de emprego	25	2,25
8599	42	Comunicação assertiva e técnicas de procura de emprego	25	2,25
8600	43	Competências empreendedoras e técnicas de procura de emprego	25	2,25
<b>Total da carga horária e de pontos de crédito da Formação Tecnológica</b>			1225	110,25

- No caso dos cursos de **Educação e Formação de adultos (EFA) e nas formações modulares certificadas**, à carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.
- No caso dos cursos de **Aprendizagem**, parte das UFCD que integram a formação tecnológica pode ser desenvolvida na formação prática em contexto de trabalho, de acordo com as orientações para o desenvolvimento desta componente de formação, disponíveis em [www.iefp.pt](http://www.iefp.pt)

---

<sup>1</sup> Os códigos assinalados a laranja correspondem a UFCD comuns a dois ou mais referenciais, ou seja, transferíveis entre referenciais de formação.

<sup>2</sup> À carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, à qual correspondem 20,00 pontos de crédito, sendo esta de caráter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.

Este referencial já não  
se encontra em vigor